



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a contratada **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ 34.075.280/0001-19, Insc. Est. 10.770.580-0 estabelecida na Av. Zoroastro Artiaga, Qd 09 Lote 44, Bairro: Vila Cruzeiro do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.917-196 é nossa fornecedora, tendo como atividade principal o fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Unidades de Novo Repartimento Estado do Pará**, estabelecida na Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro Morumbi, inscrita no CNPJ, (MF) nº **09.555.110/0001-94** CEP: 68.473-000 no município de Novo Repartimento-Pa.

Ainda ressaltamos que forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, os produtos abaixo relacionados:

EQUIPAMENTOS:

OXIMETRO DE PULSO
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL
MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO
ESPALDAR EM MADEIRA
CARDIOTOCÓGRAFO
APARELHO DE ANESTESIA
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA
MONITOR MULTIPARAMETRO PARA UTI
CPAP
ASPIRADOR DE SECURÇÔES ELÉTRICO MÓVEL
DETECTOR FETAL
BANQUETA PARA PARTO VERTICAL
REANIMADOR MANUAL ADULTO
REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO

Atestamos que tais serviços foram efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem com a responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Novo Repartimento – PA, 22 de Outubro de 2021.


Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP.

Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro: Morumbi – Fone: (94) 3785 1150.
CNPJ 09.555.110/0001-94 – E-mail: dtsaudenr@gmail.com





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

C.P.L.
Fls. 124

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a contratada **Medplus Hospitalar Comercio e Serviços LTDA** inscrito no CNPJ nº34.075.280/0001-19, estabelecida na **Avenida Zoroastro Artiaga, Quadra 09 Lote 44, Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.917-196**, é nossa fornecedora, tendo como atividade principal o fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO, estabelecida na Av. Ema, S/N Qd 51 Centro – CEP 75828-000 inscrita sob o CNPJ: 07.729.810/0001-22.

Ainda ressaltamos que forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, manutenção e afiação e no prazo de entrega, dos produtos relacionados abaixo.

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DIVERSOS

Atestamos que tal serviço foi efetuada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem com a responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Chapadão do Céu – GO, 14 de Março de 2023.


Marcia Regina Ferro
Departamento
Compras e Licitações

Márcia Regina Ferro
Gestora de Contratos

64 3634 1228
Av. Ema, S/N, Centro, CEP 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6d0c906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain
0x0c236135b8766a0ad32e751c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)



Pronto Socorro Infantil de Goiânia Ltda

Goiânia 07/01/2020

O PRONTO SOCORRO INFANTIL DE GOIANIA LTDA, CNPJ: 01.545.649/0001-50, Inscrição Estadual: 10.115.034-2, Situada: Na AV TOCANTINS, N.º 1014, quadra: 38ª lote: 12/13/16, setor: Aeroporto, Goiânia-Goiás, Cep: 74.075-100, neste representada por VARKESPEREIRA DE CERQUEIRA, Cpf: 999.720.931-15, RG 4245669 DGPCCGO vem através deste documento, informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na: Avenida Zoroastro Ariaga, s/nº, quadra: 09, lote:44, Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás, telefone: (62)3519-9974

Fornecedora de Equipamentos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso de seus produtos, por esse motivo firmamos o presente, atestado. Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

- FOTOFERAPIA MARCA OLIDEEF
- BIRCO MINAR MARCA OLIDEEF

Doc. nº 001 do Infância de Goiânia Ltda
CNPJ nº 34.075.280/0001-19
VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA
CPF: 999.720.931-15

Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de **VARKES PEREIRA DE CERQUEIRA**, nascido em **7/10/1974**, em **Itaemaunhu** (Goiânia-GO) em 08 de Janeiro de 2021, às 16:30 horas, MORGANA SANTOS PEREIRO, S/AUZOZILIANE E ESTRE SUPRIM, São 00072110175569309469027



Cartório
Autenticação Digital Código: 154271102216722194860-1
Data: 11/02/2021 10:07:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01328-XCGI:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.rio.br
Valor Azevedo de M. Cavallanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

C.P.L.
Fls. 125



V4.0 - Daudin Blockchain certifica em: 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256) 8700c48f80e4eac28ed5f66e6b72f70ab5dc9f96807ca2a55b98657ca10ca18ca foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain 0X0c25b13586766dad32a751c1c7d1bca283d04f7dca9f6701abdada30a4439 e pode ser verificado em <https://www.daudin.com/FlieCheck> (NID: 230094)



C.P.L.
Fls. 126

○ HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA, inscrita sob o CNPJ.: 03.420.437/0001-72, situada na Avenida Das Nações, S/N, área 3, Bairro Vera Cruz, cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP.: 74.980-970, neste ato representado pelo Sr. WILLIAN MARTINS SOUZA, inscrito sob o CPF nº 036.558.171-26, vem através deste informar que a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ.: 34.075.280/0001-19, sediada na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIROS DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.917-796, é fornecedora de INSTRUMENTAL CIRURGICO, sempre entregando com responsabilidade e compromisso os seus produtos, e por este motivo firmamos o presente atestado.

Ainda ressaltamos que forneceu de forma satisfatória, no que diz respeito à venda e prazo de entrega, os produtos abaixo relacionados:

INSTRUMENTAIS CIRURGICOS:

- PINÇA KELLY 14 CM CURVA;
- PINÇA KELLY 16 cm CURVA;
- ASPIRADOR DE YANKAUER COM 24 cm PARA SUÇÃO;
- TESOURA METZEMBAUM 20 CM RETA;
- PINÇA DOYEN 25 cm CURVA INTESTINAL E COPROSTASI;
- PINÇA RUSSA PATA DE GATO 20CM;
- PINÇA ANATOMICA DISSEÇÃO COM SERRILHA 16 CM;
- PINÇA DURVAL;
- PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA;
- PINÇA MIXTER 24CM;
- PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA;
- PINÇA CHERRON 24 CM;
- PINÇA ANATOMICA DISSEÇÃO COM SERRILHA 16 CM;
- PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM;
- AFASTADOR FARABEUF ADULTO;
- CABO DE BISTURI Nº 4;
- TESOURA MAYO STILLE 19 CM;
- CUBA REDONDA 10 5X4,5 – 340ML;
- ESTUJO 36 X 12 X 09 cm;
- AFASTADOR FARABEUF ADULTO;
- AFASTADOR FARABEUF EXTRA;
- PINÇA ALLIS 18 CM;
- BANDEJA 30 X 20 X 04 CM;

Willian Martins
Engenheiro
Hospital São Silvestre
CREA: 10180135049 D/GO

2º OFICIO

Willian Martins Souza
WILLIAN MARTINS SOUZA
CPF.: 036.558.171-26

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDORA - PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
Avenida Goiás, 100 - Centro - Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.900-000 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121

01492021101622430692 - Consulte em www.transjudicial.goias.gov.br

Reconheço verdadeira a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, feita perante mim. Dou fé

Aparecida de Goiânia 18/02/2022 - 14:03:05h
Fundos Escrivãria R\$ 52, ISS R\$ 18, Total = R\$ 70

Em tear da Verdade 72714F

Ely Rodrigues de Souza Oliveira - Escrevente



Aparecida de Goiânia – GO, 14 de fevereiro de 2022.

Av. das Nações nº 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.980-970 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax (62) 3283-2121
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br



v4 0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
8700c49810e4aabc8ec5066e9b772f70a63bc906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain
0x0c236135b8786a0ad32e751c1e7011cc0e2a0d304702a81e701a00acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.469.129/0001-31, situada na RUA LATTES Nº 222, QDUADEIRA 06, LOTE 09, Nº 222, JARDIM PLANALTO, CEP 74.333-060, GOIANIA-GO, neste ato representada pelo Sr. AMARILDO ALVES DE BRITO, portador da cédula de identidade RG nº 3258369 SPTC GO, inscrito sob o CPF nº 818.208.361-34, **DECLARA** a quem possa interessar que a empresa, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.075.280/0001-19, situada AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD 09 LOTE 44, CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74.917-196, telefone (62) 3519- 9974 e fornecedora de *Equipamentos Odontológicos*, sempre entregando com responsabilidade e compromisso de seus produtos, entregou satisfatoriamente os produtos descritos abaixo:

- Aparelho eletrolítico (5 unidades);
- Bomba a vácuo (12 unidades);
- Aparelho para Profilaxia (75 unidades);
- Aparelho fotopolimerizador (32 unidades);
- Autoclave horizontal digital (26 unidades);
- Cortador de gesso (07 unidades);
- Compressor Odontológico (20 unidades);
- Destilador de água (20 unidades);
- Câmara escura (10 unidades);
- Cadeira Odontológica (18 unidades);
- Forno a gás para PRR (08 unidades);
- Iato de areia (06 unidades);
- Localizador de ápice (08 unidades);
- Escovódromo Portátil (02 unidades);
- Mocho Odontológico (71 unidades);
- Macarico de alta fusão (03 unidades);
- Motor polítrix de alta rotação (05 unidades);
- Micromotor para laboratório de prótese dentária (02 unidades);
- Negatoscópio Odontológico (00 unidades);
- Seladora odontológica (27 unidades);
- Prensa hidráulica (03 unidades);
- Painel Elétrico digital (02 unidades);
- Vibrador de gesso (07 unidades);
- Kit Bacia composta de caixa plástica com tampa (03 unidades)



Goiania-GO, 04 de fevereiro de 2022

Amarildo Alves de Brito
MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.469.129/0001-31
AMARILDO ALVES DE BRITO
licitacao@microlaser-go.com.br
REPRESENTANTE

03.469.129/0001-31
MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Rua Lattes, Nº 222, Qd. 06, Lt. 09,
Jardim Planalto
CEP 74.333-060
Goiania - Go



C.P.L.
Fls. 128

MICROLASER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -

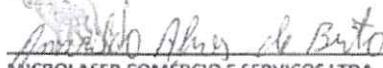
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 03.469.129/0001-31, sediada na Rua Lattes nº 222, quadra 06, lote 09, Jardim Planalto, CEP 74.333-060, Goiânia/GO. **DECLARA** para fins devidos que a empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.**, inscrito sob o CNPJ Nº 37.122.230/0001-33, estabelecido no endereço Rua 260, nº 329 Qd. 04 Lt. 33E Setor Coimbra - Goiânia - GO, CEP: 74.533-030, sob a inscrição estadual nº 10.796.014-1. Que forneceu **EQUIPAMENTOS e MATERIAIS HOSPITALARES** conforme descrição abaixo:

- MONITOR MULTIPARAMETROS - 3 UNIDADES
- CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR - 2 UNIDADES
- BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL - 4 UNIDADES
- APARELHO DE ANESTESIA - 2 UNIDADES

Informamos que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.


MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AMARILDO ALVES DE BRITO (representante comercial)
CPF: 818.208.361-34 / RG:3258369
E-mail: licitacao@microlaser-go.com.br

03.469.129/0001-31
MICROLASER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. LATTES QD. 06 LT. 09
ST. JD. PLANALTO
CEP: 74.333-060
GOIÂNIA - GO



Página:1

RUA LATTES QD. 06 LT. 09 Nº 222 - JARDIM. PLANALTO - GOIÂNIA - GOIÁS.
Site: www.microlaser-go.com.br E-mail: contato@microlaser-go.com.br
CNPJ: 03.469.129/0001-31 FONE (62) 3225-6725 CEP: 74.333-060

Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de nash (SHA-256)
8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6dbc906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain
0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)



C.P.L.
Fls. 129

○ HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA, inscrito sob o CNPJ.: 03.420.437/0001-72, situada na Avenida Das Nações, S/N, área 3, Bairro Vera Cruz, cidade de Aparecida de Goiânia – GO, CEP.: 74.980-970, neste ato representado pelo Sr. WILLIAN MARTINS SOUZA, inscrito sob o CPF nº 036.558.171-26, vem através deste informar que a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ.: 34.075.280/0001-19, sediada na AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIROS DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.917-796, detém qualificação técnica para a manutenção em INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E GRAVAÇÕES À LASER, entre as manutenções as intervenções preventivas, corretiva, gestão de tecnologia a saúde, e por este motivo firmamos o presente atestado

Ainda ressaltamos que forneceu de forma satisfatória, no que diz respeito à prestação de serviço, conforme abaixo relacionados:

- ❖ Limpeza e polimento;
- ❖ **Afiação de Lâminas, Conchas e Garras;**
- ❖ Troca de Tubos Condutores;
- ❖ Reparação e troca de hastes de instrumentais cirúrgicos;
- ❖ Reparação e troca de lâminas;
- ❖ Troca de Torneiras e Válvulas;
- ❖ Gravações a Laser em instrumentais cirúrgicos;

2º OFÍCIO

Willian Martins
Engenheiro
Hospital São Silvestre
CREA: 10180135049 D/GO

Willian Martins Souza
WILLIAN MARTINS SOUZA
CPF.: 036.558.171-26

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

01432202110162224300991 - Consulte em
<https://portal.extraoficial.tico.br/consulta>
Reconheço verdadeira a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, feita perante mim Dou fe
Aparecida de Goiânia, 16/02/2022 - 14:02:56h. Emolumentos: R\$6,20.
Fundos Estaduais: R\$2,52. ISS: R\$0,16. Total = R\$8,99
Em: test
de Verdade 727165
Elv Rorizalves, J. A. O. (C. O. J.)

Aparecida de Goiânia – GO, 14 de fevereiro de 2022.

Av. das Nações nº 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.980-970 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax (62) 3283-2121
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br



v4 0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6dbc906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain
0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)





HOSPITAL OTORRINO DE GOIÂNIA

C.P.L.
Fls. 130

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

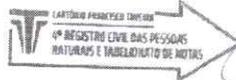
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Ariaga, Qd. 09, Lote 44, s/n, bairro Conjunto Cruzeiro Do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, presta serviços ao **HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA**, CNPJ nº 01.604.628/0001-69, estabelecida em AVENIDA PARANAÍBA, nº 1.473, bairro SETOR CENTRAL, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, cep 74025-010, detém qualificação técnica para manutenção em equipamentos hospitalares entre as manutenções as intervenções preventiva, corretiva e calibração, gestão de tecnologia a saúde.

Registramos que a empresa presta até o presente momento serviços de gestão de tecnologia da saúde em nossa unidade por meio de contrato firmado, assim como também, intervenções de manutenção e calibração em nosso parque tecnológico com os seguintes equipamentos: monitores multiparamétricos, microscópio cirúrgico, bisturi elétrico, foco cirúrgico, mesa cirúrgica, aparelho de anestesia, desfibrilador, cardioversor, oxímetro de pulso, bomba de seringa, bomba de infusão, aspiradores cirúrgicos, eletrocardiógrafo, manta térmica, fonte de luz, dentre outros.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 06 de outubro de 2021.


HOSPITAL OTORRINO DE GOIANIA LTDA.
CNPJ 01.604.628/0001-69



4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Teófilo, s/n, Centro, Goiânia - GO, CEP 74025-010. Telefone: 3212-1000.
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CLAUDIOMAR SALES SILVA, por ser análoga à constante de livro arquivado nº 0166* FEI/XXI LUI-64516A-10* Dou. Fe. Goiânia 06/10/2021 - 09:26:36h. Emolumentos: R\$5,68, ISS: R\$0,28



hospitalotorninodegoiania @hospitalotorninodegoiania

Av. Paranaíba, 1473 - Centro - CEP 74025-010 / Goiânia / GO - Fone: (62) 3216-0000 - Fax: 3224-3665
www.hospitalotorninodegoiania.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256) 8700c498f0e4eabc8ec5066e9b7727f0a6dbc906807ca2a55688667e40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain 0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 230094)



Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210140922

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA	RNP: 1016608438
Título profissional: Engenheiro Eletricista	Registro: 1016608438D-GO
Empresa contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Registro CREA-GO: 31262	
2. Dados do Contrato	
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ	CPF/CNPJ: 07.861.703/0001-53
Rua Rua São José, Nº 11	Bairro: UMUORAMA CEP: 76200-000
Quadra: - Lote: - Complemento:	Cidade: Ipóra-GO
E-Mail:	Fone: (64)36037276
Contrato: NF165	Valor Obra/Serviço R\$: 6.738,00
Celebrado em: 10/06/2021	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua Rua São José, Nº 11	Bairro: UMUORAMA CEP: 76200-000
Quadra: - Lote: - Complemento:	Cidade: Ipóra-GO
Data de Início: 10/06/2021	Previsão término: 11/06/2021
Finalidade: Saúde	Coordenadas Geográficas: -16.3846284,-51.2213044
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ	CPF/CNPJ: 07.861.703/0001-53
E-Mail:	Fone: (64) 36037276 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
ASSISTENCIA TECNICA EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	1,00 UNIDADES
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONALIDADE EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA - CPF: 054.172.841-57	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPORÁ - CPF/CNPJ: 07.861.703/0001-53	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Valor da ART: 88,78	Registrada em: 02/07/2021	Valor Pago: R\$ 88,78	Nosso Numero: 28320690121140363	Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
----------------------------	----------------------------------	------------------------------	--	--------------------------------	---------------------------	----------------





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210123567



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA	RNP: 1016608438
Título profissional: Engenheiro Eletricista	Registro: 1016608438D-GO
Empresa contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Registro CREA-GO: 31262	
2. Dados do Contrato	
Contratante: CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	CPF/CNPJ: 02.778.769/0001-60
Avenida T 2, Nº 1941	Bairro: Setor Bueno CEP: 74210-010
Quadra: 28 Lote: 8/9/10 Complemento:	Cidade: Aparecida de Goiânia-GO
E-Mail:	Fone: (62)30959853
Contrato: CONTROTA DE GESTÃO	Celebrado em: 01/03/2021
	Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida T 2, Nº 1941	Bairro: Setor Bueno CEP: 74210-010
Quadra: 28 Lote: 8/9/10 Complemento:	Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 01/03/2021	Previsão término: 01/03/2022
Finalidade: Saúde	Coordenadas Geográficas: -16.6970791,-49.2769899
Proprietário: CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA	Código/Obra publica: 74.917-196
E-Mail:	CPF/CNPJ: 02.778.769/0001-60
	Fone: (62) 30959853
	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
ASSISTENCIA TECNICA EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	1,00 UNIDADES
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
SERVIÇO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE COM CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO COMO: MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, BISTURIS, MESAS CIRÚRGICAS, DESFIBRILADORES, FOCOS DE TETO, APARELHO DE ANESTESIA, ELETROCARDIOGRAFO, INCUBADORAS NEONATAL, BERÇO AQUECIDO.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam as atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ Data _____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA - CPF: 054.172.841-57	
CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CPF/CNPJ: 02.778.769/0001-60	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Valor da ART: 88,78	Registrada em 11/06/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121123291	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------------	----------------



HOSPITAL São Domingos

CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA.

CNPJ: 02.778.769/0001-60 Insc. Mun.: 024.855-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Ariaga Qd. 09 Lr. 44, bairro Vila Cruzeiro, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, presta serviços à **CEMPRE III CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 02.778.769/0001-60, estabelecida na Avenida T2 quadra 28, nº 1128, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, detém qualificação técnica para manutenção em equipamentos hospitalares entre as intervenções a manutenção preventiva, corretiva e calibração, gestão de tecnologia da saúde.

Registramos que a empresa presta até o momento serviços de Gestão de Tecnologia da Saúde em nossa unidade por meio de contrato firmado, assim como também intervenções de manutenção e calibração em nosso parque tecnológico conforme lista anexa.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 17 de junho de 2021.

10724810384101

CEMPRE III - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADO LTDA

CNPJ- 02.778.769/0009-60

Av. T-2, nº 1.941 - St. Bueno - Fone: 62.3095.9898 - Goiânia - GO
CEP: 74.210-010 - Goiânia - GO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjgo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azs-rendimentos.nrd.br/documento/154272106210719792094>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154272106210719792084-1
Data: 21/06/2021 17:25:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALRS3268-YEEQ:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nrd.br
<https://azs-rendimentos.nrd.br>

Weder Paulo de Oliveira
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 17:28:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024



V4.0 - Dautim Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256) 8700c4980e4aac8ed506e8b772f0a6b0906807ca2a56588867a4da18d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain 0x0c235135b8786afad32a75161c7d1b0de286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 230094)



C.P.L.
Fls. 133

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, *estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 09, Lote 44, s/n, bairro Conjunto Cruzeiro Do Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, presta serviços ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA, CNPJ nº 36.975.571/0001-99, estabelecida a Rua 33 nr. 420 bairro Setor Central, Goianésia- GO*, detém qualificação técnica para manutenção em equipamentos hospitalares entre as manutenções as intervenções preventiva, corretiva e calibração, gestão de tecnologia a saúde.

Registramos que a empresa presta até o presente momento serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração em nosso parque tecnológico com os seguintes equipamentos: monitores multiparamétrico, bisturi elétrico, ventiladores mecânicos, focos cirúrgicos aspiradores cirúrgicos, equipamentos de neonatologia, odontológicos, radiológicos, de fisioterapia, dentre outros. A prestação dos serviços regida pelo contrato nº 503/2021 processo 2021022466.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.



Luciana Ottoni de Faria
Secretaria Municipal de Saúde
Goianésia - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA

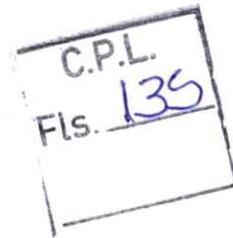
CNPJ 36.975.571/0001-99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Goianésia-GO
CNPJ: 36.975.571/0001-99

 **GOIANÉSIA SAÚDE**

Rua 33, n. 420, Centro, Goianésia – Goiás, Telefone: 62-3935-1022
e-mail: saude@goianesia.go.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.075.280/0001-19, com sede em Aparecida de Goiânia, na Avenida Zoroastro Artiaga, Qd. 06, Lote 44, Setor Conjunto Cruzeiro do Sul, Aparecida De Goiânia – Go, cep 74917-196, neste ato representado pelo, Sr. Juliano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF de nº 007.764.521-93, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que esta empresa está sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista **YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA**, Crea nº 1016608438D-GO, e que executa serviço de gestão de tecnologia com manutenção preventiva, corretiva, calibração, em equipamentos médicos, odontológicos/instrumentais e hospitalares em unidades de saúde da Prefeitura de Goianésia, inscrita no CNPJ 36.975.571/0001-99, com endereço na Rua 33 número 420, bairro Centro, Goianésia-GO, CEP 76.380-000.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Objeto do contrato – manutenção preventiva, corretiva, calibração, em equipamentos médicos, odontológicos/instrumentais e hospitalares.
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua 33, número 420, bairro Centro, Goianésia-GO, CEP 76.380-000 (e demais unidades de saúde).
3. Proprietário da obra/serviço: Prefeitura de Goianésia (Fundo Municipal de Saúde).
4. Contratante da obra/serviço: Prefeitura de Goianésia (Fundo Municipal de Saúde).
5. Número(s) da(s) ART(s): 1020220072321
6. Atividades que efetivamente desenvolveu – Gestão de Tecnologia com intervenções preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica (ESE). Intervenções em: 4 Bisturis elétricos, 2 Carrinhos de Anestesia, 2 Aspirador cirúrgico, 6 Ventiladores mecânico, 1 Ventilador de Transporte, 3 Oxímetro de pulso, 12 Autoclaves, 5 Balanças, 1 Cardioversor, 11 Compressores, 1 Aparelho de Ultrassom Odontológico, 4 Focos Cirúrgico, 4 Bombas de Infusão, 7 Seladoras, 10 Aparelho de Pressão Arterial, 3 DEA, 8 Detector Fetal, 2 Eletrocardiógrafo, 6 Raio-x, 1 Incubadora Biológica, 2 Fotopolimerizadores, 24 Cadeiras Odontológicas, 3 Monitores, 1 Cama Elétrica, 1 Negatoscopio, 1 Foco Auxiliar. E em acessórios: 12 Canetas de Alta Rotação, 1 Caneta tríplice.
7. Período de execução parcial dos serviços – 24/11/2021 – até o presente momento.
8. Prazo contratual – 24/11/2021 – 24/11/2022 (Podendo haver aditivo).

Goianésia, 19 de abril de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANÉSIA

CNPJ 36.975.571/0001-99

Luciana Ottoni de Faria
Secretária Municipal de Saúde
Goianésia-Go





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na AVENIDA ZOROASTRA ARTIAGA, SN, QD. 09 LT. 44 – VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA – GO, forneceu **01 CARRO MACA AVANÇADO** a ASSOCIACAO GUIOMAR JESUS DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE, CNPJ nº 25.143.682/0001-12, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica é comercialmente, até a presente data.

Capanema, em 06 de janeiro de 2023

(Responsável: Sidiclei Manuel Navegantes Moura)

CPF: 021.604.602-57

CARGO: Engenheiro de Manutenção

Sidiclei Manuel Navegantes Moura
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1521085633

Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a qual a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na AVENIDA ZOROASTRA ARTIAGA, SN, QD. 09 LT. 44 – VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIANIA – GO, forneceu **01 CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS** a ASSOCIACAO GUIOMAR JESUS DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE, CNPJ nº 25.143.682/0001-12, dentro do prazo estipulado.

Registramos, ainda, que o equipamento acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanea, em 06 de janeiro de 2023

(Responsável: Sidiclei Manuel Navegantes Moura)

CPF: 021.604.602-57

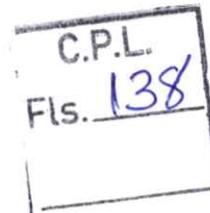
CARGO: Engenheiro de Manutenção

Sidiclei Manuel Navegantes Moura
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1521085633





DURAN MEDECH
Equipamentos Hospitalares e Engenharia Clínica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a contratada **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO e SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **34.075.280/0001-19**, estabelecida na Avenida **Zoroastro Artiaga, Quadra 09 Lote 44, Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.917-196**, é nosso locador, tendo como atividade a locação de equipamentos médicos hospitalares, para atender as demandas da empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ **37.122.230/0001-33**, sediada na Rua **260, nº 329, Quadra 04 Lote 33-E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.533-030**, neste ato representada pela representante legal Sra. **PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em **14/12/1990**, portadora da C.I nº **4704773** expedida pela PC/GO, e inscrita no CPF sob o nº **377.815.018-96**, residente de domiciliada na Rua das Acácias, s/n, quadra 44, lote 1/14, apto 104, bloco 1, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: **74.914-010**.

Ainda ressaltamos que forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à locação, do equipamento abaixo relacionado:

EQUIPAMENTO:
APARELHO DE ANESTESIA

Atestamos que tal serviço foi efetuada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem com a responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Goiânia – GO, 12 de janeiro de 2023.

PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA:37781501896
Assinado de forma digital por PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA:37781501896
Dados: 2023.01.12 16:53:17 -03'00"

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ 37.122.230/0001-33
PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF sob o nº 377.815.018-96
C.I nº 4704773 PC-GO

Tel.: (62) 4101-9267 / (62) 9 9327-4533 duranmedech2022@gmail.com
Rua 260, nº 329 Qd. 04 Lt. 33E Setor Coimbra – Goiânia – GO
CNPJ: 37.122.230/0001-33 Inscrição Estadual: 10.796.014-1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2023 17:07:41 que o documento de hash (SHA-256) d24ccfe8ad724716c9dba877c1e8bd64ac6cfe788642f3822411108125da94 foi validado em 12/01/2023 17:05:09 através da transação blockchain 0x0d1609c5b6642f1159c5e03e3171226d84cdea9fd6c3e6efe42a413850b7df0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 106460)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256) 8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6dbc906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain 0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)



C.P.L.
Fls. 139

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d24ccfe8ad724716c9dba877c1e8bd64acf6dfe788642f38224f11108125da94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106460** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MEDPLUS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MEDPLUS"**, faz prova de que em **12/01/2023 17:05:04**, o responsável **Duran Medech Tecnologia Medica Ltda (37.122.230/0001-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Duran Medech Tecnologia Medica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2023 17:06:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d1609c5b6642ff159c6e03e3171226d84cdea9fdf6c3e6efe42a413850b7df0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 17:29:34 que o documento de hash (SHA-256)
8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6dbc906807ca2a55688667a40da1f8d foi validado em 28/08/2024 17:26:02 através da transação blockchain
0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230094)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8700c498f0e4eabc8ed5066e9b772f70a6dbc906807ca2a55688667a40da1f8d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **230094** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - COMPLETO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - COMPLETO**", faz prova de que em **28/08/2024 17:25:57**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2024 17:29:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0c236135b8786a0ad32e75161c7d1bcde286d3047d2a8fa701ab0acda0e04439**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

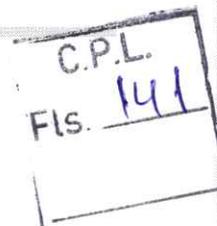
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO estabelecida na Av. Ema, S/N QD51 – CENTRO – CEP 75828-000, inscrito sob o CNPJ 07.729.810/0001-22. Declara para os devidos fins que a contratada Medplus Hospitalar Comércio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, estabelecida na Avenida Zoroastro Artiaga, Quadra 09, Lote 44, Bairro Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.917-196, é nossa fornecedora, tendo como atividade principal o fornecimento e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares e instrumentais cirúrgicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO.

Ainda ressaltamos que a empresa forneceu com excelência, no que diz respeito à manutenção e afiação e no prazo de entrega, dos produtos relacionados abaixo:

- POLIMENTO E COLOCAÇÃO DE VÍDEA EM 180 UNIDADES DE PORTA AGULHAS.
- AFIÇÃO, AJUSTE E POLIMENTO EM 300 UNIDADES DE TESOURAS CIRURGICAS.

CHAPADÃO DO CÉU – GO, 02 de agosto de 2024

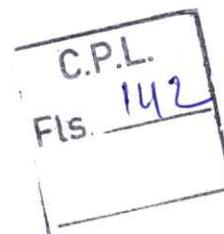
MARCIA REGINA FERRO
BERTOLASO:34784613838
613838

Assinado de forma digital por MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO:34784613838 Dados: 2024.08.02 15:34:25 -03'00'

MÁRCIA REGINA FERRO
GESTORA DE CONTRATOS



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4878657531942b4636d4877d3628995a9a09c24d6831b0311ebeb2289ff7ef2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **239707** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - CHAPADÃO DO CEU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - CHAPADÃO DO CEU**", faz prova de que em **29/10/2024 17:22:29**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/10/2024 17:24:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b7ae76245d6209207452a5ad05e03b1449f47276f4a79e99c67f183424f3610**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA - GO, inscrito no CNPJ nº: **04.394.796/0001-65**, sediado na AV BEIRA RIO NÚMERO 399, BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA, CEP - 75.523-200 VISTA, **DECLARA** para fins devidos que a empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito sob o CNPJ Nº **34.075.280/0001-19**, estabelecido no endereço AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIROS DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.917-196. Que forneceu Assistência técnica com gerenciamento de equipamentos de saúde e Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos e Laboratoriais conforme especificações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

PROCESSO Nº: 243/2023

CONTRATO 99/2023 (VIGÊNCIA 04/04/2023 – 04/04/2024)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 99/2023 (VIGÊNCIA 20/03/2024 – 20/03/2025)

HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUMBIARA - HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO:

- ➔ MONITOR MULTIPARAMETROS: 19 UNIDADES.
- ➔ BISTURI ELÉTRICO: 4 UNIDADES.
- ➔ DEFIBRILADOR (DEA): 7 UNIDADES.
- ➔ FOCO CIRÚRGICO: 6 UNIDADES.
- ➔ MESA CIRÚRGICA: 7 UNIDADES.
- ➔ AUTOCLAVE: 1 UNIDADES.
- ➔ CARRINHO DE ANESTESIA: 2 UNIDADES.
- ➔ BERÇO AQUECIDO RN: 4 UNIDADES.
- ➔ BALANÇAS: 3 UNIDADES.
- ➔ LAVADORA ULTRASSÔNICA: 1 UNIDADE.
- ➔ VENTILADOR PULMONAR: 29 UNIDADES.
- ➔ ASPIRADOR CIRÚRGICO: 4 UNIDADES.
- ➔ SELADORA: 1 UNIDADE.
- ➔ DESTILADORA: 1 UNIDADE.
- ➔ CPAP: 1 UNIDADE.
- ➔ ELETROCARDÍOGRAFO: 2 UNIDADES.
- ➔ BOMBA DE INFUSÃO: 6 UNIDADES.

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





- CARDIOVERSOR: 5 UNIDADES.
- VACUÔMETRO: 3 UNIDADES.
- OXÍMETRO DE PULSO: 10 UNIDADES.
- INCUBADORA DE TRANSPORTE RN: 5 UNIDADES.
- FOTOTERAPIA LED RN: 3 UNIDADES.
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: 900 UNIDADES/AFIAÇÕES.

CLÍNICA DA FAMÍLIA DIONÁRIA FERREIRA GOMES

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO: 2 UNIDADES
- CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: 2 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: 2 UNIDADES
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- MOCHO: 4 UNIDADES

EQUIPAMENTOS ESTRAGADOS ESFS

- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE

CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. GENÉSIO BORGES DE ANDRADE

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE

ESF 06

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- MOCHO: 1 UNIDADE

EQUIPAMENTOS ESTRAGADOS

- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE

ESF 19

- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 2 UNIDADES

ESF 18

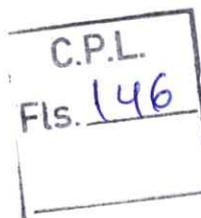
- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE

EQUIPAMENTOS ESTRAGADOS ESF 18

- MOCHO: 1 UNIDADE

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





→ FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES

ESF 22 – CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE MOURA

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE

ESF 5/13/20 – CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. REGINALDO CUSTÓDIO

- AMALGAMADOR: 2 UNIDADES
- AUTOCLAVE: 2 UNIDADES
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 3 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- MOCHO: 3 UNIDADES
- REFLETOR ODONTOLÓGICO: 1 UNIDADE

ESF 2/07/16 – CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO DE PÁDUA PEPPE

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 2 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 2 UNIDADES
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- MOCHO: 2 UNIDADES

ESF 03

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE

ESF 12

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE

ESF 14

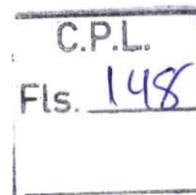
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE

ESF 11

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





→ MOCHO: 1 UNIDADE

ESF 10

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 1 UNIDADE
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 1 UNIDADE
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE

ESF 01/09 – CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. MÁRIO GUEDES

- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 2 UNIDADES
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 2 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 2 UNIDADES
- COMPRESSOR: 1 UNIDADE
- FOTOPOLIMERIZADOR: 2 UNIDADES
- MOCHO: 4 UNIDADES

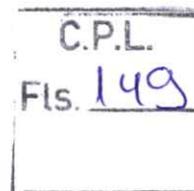
UPA 24 HRS

- MONITOR MULTIPARAMETROS: 4 UNIDADES
- BALANÇA DIGITAL: 1 UNIDADE
- TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO: 3 UNIDADES
- NEGATOSCPIO: 4 UNIDADES
- OXIMETRO PORTATIL: 7 UNIDADES
- DESFIBRILADOR(DEA): 1 UNIDADES
- DETECTOR FETAL: 1 UNIDADE
- CARDIOVERSOR: 1 UNIDADE
- BOMBA DE INFUSÃO: 5 UNIDADES
- VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR: 5 UNIDADES
- ASPIRADOR PORTATIL: 3 UNIDADES
- CAMA HOSPITALAR ELETRONICAS: 17 UNIDADES
- FOCO DE LUZ MOVEL: 3 UNIDADES
- APARELHO DE ECG: 1 UNIDADE

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: seesaude@itumbiara.go.gov.br



- GLICOSÍMETROS: 5 UNIDADES
- SELADORA DE PEDAL: 1 UNIDADE
- SELADORA DE MESA PORTÁTIL: 1 UNIDADE
- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE



CAIS

- TENS FENS: 3 UNIDADES
- ULTRASSOM DE TERAPIA: 2 UNIDADES
- INFRAVERMELHO: 2 UNIDADES
- ESTEIRA: 1 UNIDADE
- BICICLETA ERGOMÉTRICA: 2 UNIDADES
- CÂMERA DE CONSERVAÇÃO: 1 UNIDADE
- ELETROCARDIOGRAFO: 1 UNIDADE
- ELETROCAUTERIO: 1 UNIDADE
- CR REVELADORA RX: 1 UNIDADE
- APARELHO DE RAIO-X: 1 UNIDADE
- BALANÇA: 1 UNIDADE
- SONAR FETAL: 2 UNIDADES
- APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL: 5 UNIDADES

CEO

- BISTURI ELÉTRICO: 2 UNIDADES
- VENTILADOR: 1 UNIDADE
- MONITOR: 6 UNIDADES
- APARELHO DE ANESTESIA: 1 UNIDADE
- ELETROCARDIOGRAFO: 6 UNIDADES
- INCUBADORA NEONATAL: 3 UNIDADES
- FOCO AUXILIAR: 3 UNIDADES
- ASPIRADOR: 1 UNIDADE

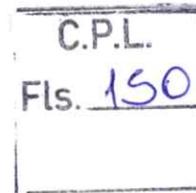
CEO

- AUTOCLAVE: 1 UNIDADE
- APARELHO DE RX: 1 UNIDADE
- APARELHO ROTATORIO(ENDO): 1 UNIDADE
- AMALGAMADOR: 1 UNIDADE

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796/0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: seesaude@itumbiara.go.gov.br



- BISTURI ELETRONICO: 1 UNIDADE
- CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR: 4 UNIDADES
- CANETA ALTA ROTAÇÃO: 4 UNIDADES
- CADEIRA ODONTOLÓGICA + EQUIPO COMPLETO: 4 UNIDADES
- COMPRESSOR: 2 UNIDADES
- FOTOPOLIMERIZADOR: 4 UNIDADES
- LOCALIZADOR: 1 UNIDADE
- NEGATOSCOPIO: 4 UNIDADES
- MOCHO: 7 UNIDADES
- MOTOR DE SUSPENSÃO (PRÓTESE): 1 UNIDADE
- ULTRASSON E JATO: 1 UNIDADE



EQUIPAMENTOS COM DEFEITO CEO

- LOCALIZADOR: 1 UNIDADE
- ULTRASSOM: 2 UNIDADES
- AUTOCLAVE: 5 UNIDADES
- ESTUFA: 1 UNIDADE
- MOCHO: 1 UNIDADE
- CADEIRA ODONTOLÓGICA: 1 UNIDADE
- VIBRADOR(PRÓTESE): 1 UNIDADE
- RAO X ODONTOLÓGICO: 1 UNIDADE

ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL:

WILLIAN MARTINS SOUZA
CPF: 036.558.171-26
RG: 5303861 SPTC
CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 1018135049/D-GO

ENGENHEIRO ELÉTRICO RESPONSÁVEL:

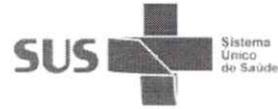
YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA
CPF: 054.172.841-57
RG: 6323050 SSP-GO
CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL: 1016608438/D-GO

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796-0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br





MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.P.L.
Fls. 151

Informamos que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITUMBIARA/GO, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
JULIANA SILVA BORGES
Data: 08/08/2024 09:44:37 -100
Verifique em <https://verifica.it.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA - GO
CNPJ: 04.394.796/0001-65
NOME: JULIANA SILVA BORGES
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS E ATAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF:016.208.991-08
RG:4740700 DGPC/GO.

Rua Waldomiro Pereira, 90 Bairro: Dona Ernestina Borges de Andrade – Itumbiara GO
CNPJ 04.394.796-0001-65. Telefone: (64) 3433-0375
Email: secsaude@itumbiara.go.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/08/2024 09:04:37 que o documento de hash (SHA-256)
cb21fced7132d06a8e846b3f8fa82b01800a39f069854c3c16c570a09dc45e0 foi validado em 08/08/2024 08:58:08 através da transação blockchain
0xecb6303df191061730bdaab40a5c9606f14b7fb789d5efddd29c29e78d6f0ba6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 226889)



Prova de Autenticidade válida até 06/11/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb21fcead7132d06a8e846b3f8fa82b01800a39f069854c3c16c570a09dc45e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - ITUMBIARA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - ITUMBIARA**", faz prova de que em **08/08/2024 08:57:58**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2024 09:04:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xecb6303df191061730bdaab40a5c9606f14b7fb789d5efddd29c29e78d6f0ba6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DURAN MEDECH
Equipamentos Hospitalares e Engenharia Clínica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins devidos que a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA., inscrito sob o CNPJ Nº 34.075.280/0001-19, estabelecido no AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA - QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIAS - CEP: 74.917-196. Que prestou serviços para manutenção de equipamentos hospitalares através de manutenções corretivas e calibração, gestão de tecnologia e saúde.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:

CATETER DE ALTO FLUXO – MARCA FISHER E PAYKEL – 8 UNIDADES.

NOTA FISCAL Nº 1117

Informamos que as prestações dos serviços acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 20 de setembro de 2024

DURAN MEDECH
TECNOLOGIA MEDICA
LTDA:371 222300001 33

Assinado de forma digital por
DURAN MEDECH TECNOLOGIA
MEDICA
LTDA:37122230000133
Dados: 2024.09.20 09:21:24
-03'00'

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA
CNPJ 37.122.230/0001-33
PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF sob o nº 377.815.018-96
C.I nº 4704773 PC-GO

Tel.: (62) 9 9850-8626 duranmedech2022@gmail.com
Rua 200, nº 329 Qd. 04 Lt. 33E Setor Coimbra – Goiânia – GO
CNPJ: 37.122.230/0001-33 Inscrição Estadual: 10 796.014-1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/09/2024 09:30:15 que o documento de hash (SHA-256)
38cbfdb8779ad8b2e90be141ab3277352187c7ad74d6264caa60a59eddea4cfo foi validado em 20/09/2024 09:28:28 através da transação blockchain
0x52a89892d277afe345eede3b04d85d26e37dc7cde65b370dbc9f696f6ef18652 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 233617)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **38cbfdb8779ad8b2e90be141ab3277352187c7ad74d6264caa60a59eddea4cfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **233617** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE - CATER**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE - CATER**", faz prova de que em **20/09/2024 09:28:28**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/09/2024 09:30:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x52a89892d277afe345eede3b04d85d26e37dc7cde65b370dbc9f696f6ef18852**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,
INSCRITA NO**

CNPJ Nº.: 34.075.280/0001-19 com sede em **Aparecida de Goiânia – GO** na **Avenida Zoroastro Artiaga, quadra: 09, lote: 44, CEP.:74.917-196**, neste ato representado pelo **Sr Juliano Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF de nº.: **007.764.521-93**, abaixo signatário, vem através deste, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de capacidade técnica do **Eng. Eletricista YURI RODRIGUES ALVES PEREIRA**, CREA nº.: **1016608438D-GO**, e que executa serviço de gestão de tecnologia com manutenção preventiva, corretiva, calibração, em equipamentos médicos, odontológicos instrumentais e hospitalares em unidades de saúde de prefeitura **CHAPADÃO DO CÉU**, inscrita sob o CNPJ nº.: **07.729.810/0001-22**, com endereço na **AVENIDA EMA QD 51, CENTRO, CHAPADÃO DO CÉU -GO CEP.: 75828-000**.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

- 1- Objeto do contrato: manutenção preventiva corretiva, calibração, em equipamentos médico-hospitalares.
- 2- Endereço da obra ou serviço: **AVENIDA EMA QD: 51, CENTRO, CHAPADÃO DO CÉU -GO CEP.: 75828-000 (E DEMAIS UNIDADES.)**
- 3- Proprietário da obra/serviço: **PREFEITURA DE CHAPADÃO DO CÉU (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**
- 4- Contratante da obra/serviço **PREFEITURA DE CHAPADÃO DO CÉU (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**
- 5- Número das ART's: **1020230314317**
- 6- Atividades que efetivamente desenvolveu:
Gestão de Tecnologia com intervenções preventivas, corretivas, calibração e ensaio de segurança elétrica (ESR)

INTERVENÇÕES:

ESF RAGAGNIN:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	Cadeira Odontológica
01	Fotopolimerizador
01	Aparelho de Raio X
04	Caneta de Alta Rotação
04	Caneta de Baixa Rotação
01	Compressor
01	Seladora
01	Destiladora



ESF CENTRO:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	Cadeira Odontológica
01	Fotopolimerizador
01	Aparelho de Raio X
04	Caneta de Alta Rotação
04	Caneta de Baixa Rotação
01	Compressor
01	Seladora
01	Destiladora

UBS CAMPO VERDE:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	Cadeira Odontológica
02	Fotopolimerizador
01	Aparelho de Raio X
04	Caneta de Alta Rotação
04	Caneta de Baixa Rotação
01	Compressor
01	Seladora
01	Destiladora
01	Neuromuscular Estimulador
01	Infra Vermelho
01	Ultrassom
01	Bicicleta Ergométrica KR38

LABORATÓRIO:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLÓGICO 18 PARÂMETROS
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA
01	AGITADOR VDRL
01	ANALISADOR DE TIRA DE URINA
01	MICROSCÓPIO
01	CENTRIFUGA DE TUBOS
01	ANALISADOR DE ÍONS SELETIVOS
01	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO
01	AUTOCLAVE
01	COLUNA DEIONIZADOR
01	SELADORA

HOSPITAL - INTERNAÇÃO:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
------------	-------------





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

C.P.L.
Fls. 157

02	BOMBA DE INFUSÃO
01	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO
02	MONITOR MULTIPARAMETRICO
01	ELETROCARDIOGRAMA

HOSPITAL – EMERGÊNCIA

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
04	BOMBA DE INFUSÃO
01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO
03	DEFIBRILADOR
02	VENTILADOR PARA CUIDADO INTENSIVO
03	MONITOR MULTIPARAMETRICO
02	ELETROCARDIOGRAMA
01	BALANÇA PEDIÁTRICA
01	BALANÇA
01	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL

HOSPITAL:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
01	SECADORA MALTEC
01	LAVADORA
01	Aparelho de Raio X
02	INCUBADORA
01	FOTOTERAPIA
08	VENTILADORES
01	COLPOSCÓPIO
01	IMPRESSORA RX
01	CR
01	APARELHO RAI0-X
01	MESA RAI0-X
01	PAINEL COMANDO RAI0-X
01	MACA ULTRASSOM
01	APARELHO ULTRASSOM
01	FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL
01	FOCO TETO
02	BERÇO AQUECIDO
01	APARELHO USG(ULTRASSOM TOSHIBA)
03	ASPIRADOR CIRÚRGICO
01	ARCO CIRÚRGICO
02	SELADORA
02	BISTURI
01	TERMODESINFECTORA
09	MONITOR MULTIPARAMETRICO
02	AUTOCLAVE HORIZONTAL
01	MESA DE PARTO

64 3634 1228
Av. Emílio de Sá, Centro - CEP: 73828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 15:05:51 que o documento de hash (SHA-256)
d32a6851c27b79a2344576c3286e78935b7c1a5c46b38a7761bd3f1a307374c foi validado em 25/09/2024 15:04:00 através da transação blockchain
0xa439f0528cf136ab1243e73abf0394b64f5fd22b36d966234cc8377163ed8eac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234397)



C.P.L.
Fls 158



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

01	MESA CIRÚRGICA
01	CAMA PRÉ-PARTO
01	FETAL MONITORING SYSTEM

- 7- Período de execução parcial dos serviços – 31/10/2023.
- 8- Prazo contratual 31/10/2024.

MARCIA
REGINA FERRO
BERTOLASO:34
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CNPJ: 07.729.810/0001-22

Assinado de forma digital
por MARCIA REGINA
FERRO
BERTOLASO:34784613838
Dados: 2024.09.25

NOME:
CPF:
RG:

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2024

64 3634 1228
Av. Fmz 3/10, Centro - CEP: 74928-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 15:05:51 que o documento de hash (SHA-256)
d32a6851c27b79a2344576c3286e78935b7c1a5c46b38a7761bd3d1a307374c foi validado em 25/09/2024 15:04:00 através da transação blockchain
0xa439f0528cf136ab1243e73abf0394b64f5fd22b36d960234cc6377163ed8eac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234397)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d32a6851c27b79a2344576c3286e78935b7c1a5c46b38a7761bd3df1a307374c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234397** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE - CHAPADÃO DO CEU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE - CHAPADÃO DO CEU"**, faz prova de que em **25/09/2024 15:03:52**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2024 15:05:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa439f0528cf136ab1243e73abf0394b64f5fd22b36d966234cc8377163ed8eac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AV DIOGENES DE BRITO CENTRO PIUM-TO 77570-000
CNPJ Nº 01.189.497/0001-09 6333681228

C.P.L.
Fls. 160

ORDEM DE FORNECIMENTO	ID 20546	Nº PROCESSO	Data 04/11/2024
------------------------------	--------------------	-------------	---------------------------

Fornecedor L S PARAFUSOS 44.497.104/0001-29	Endereço: AV DIOGENES DE BRITO AEROPORTO PIUM 77570-000
---	--

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Classificação da despesa: 03.0009.15.122.0050.2048.339030	Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.0000	Fonte: 1.500.0000.000000	Dotação 571
--	---	-----------------------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BRITA 0	TN	13.0	220,00	2.860,00
2	BRITA 01	TN	20.5	220,00	4.510,00

Qtde itens: 33.5 Total bruto: R\$ 7.370,00 Desconto: R\$ 0,00 TOTAL: 7.370,00

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO
AQUISIÇÃO DE BRITA (0), BRITA (01) DESTINADO PARA USO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MANUTENÇÃO DE ASFALTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

FORMA DE AQUISIÇÃO:
DISPENSAVEL

Visto do departamento de compras:
Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(oes) ou compra(s).

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito

Autorização de Compras:
Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(as) contratação(oes) do(s) objeto(s) acima descrito(s). Solicito ao Setor Contabil, emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

PIUM-TO, 4 de novembro de 2024

Guilherme Pereira Cruz
Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 161

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 15:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 162

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 15:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 163

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com		TELEFONE (62) 8148-7943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

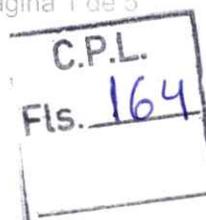
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2024 às 15:52:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: Nº 34.075.280/0001-19**



JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 007.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n. casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52 60094325-1, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n. Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196, resolve, assim, alterar o Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, celebrar a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: Fica admitido na sociedade **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n. casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula segunda: Em virtude desta alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) equivalente a 9% do capital social da empresa.

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais) equivalente a 91% do capital social da empresa.

Cláusula terceira – A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

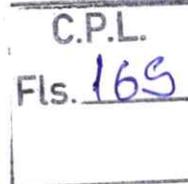
Cláusula quarta - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 007.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n, casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861.

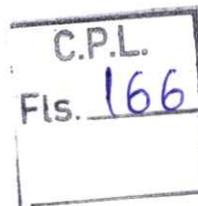


LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Cláusula segunda: A sociedade tem sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196.

Cláusula terceira: A sociedade tem por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS



COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2019, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

- **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais);
- **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

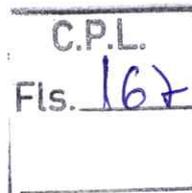
Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima sexta: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Aparecida de Goiânia, 12 de janeiro de 2022

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 13:57 SOB N° 52205466853.
PROTOCOLO: 220031770 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200931462. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.
NIRE: 52205466853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor



CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E
SERVIÇO LTDA
CNPJ/CPF: 34.075.280/0001-19

Nos termos do art. 84, § 12 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial da CGJ/GO, a certidão judicial terá validade de 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Valor da certidão: R\$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,95
Guia nº: 06956771-9/50





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



C.P.L.
Fls. 170

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 0

INSC. MUNICIPAL: 3110053264

VALIDADE: 24/03/2025

CADASTRO (CCP): 14330913

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF: 34.075.280/0001-19

ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, BAIRRO: VILA CRUZEIRO DO SUL, Qd.009, Lt.0044, No. S/N, CEP: 74917196

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

REPR. LEGAL: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

RESP. TECNICO:

Alvará renovado automaticamente conforme Portaria nº 03/2023- GAB/SMS

Aparecida de Goiânia, 04 de Maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
CIBELY ARRUDA DA SILVA
Data: 04/05/2023 18:10:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 33139163 09/01/2023



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

34.075.280/0001-19

Nome Fantasia

MEDPLUS HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

(62) 8148-7943

Endereço Completo

AV ZOROASTRO ARTIAGA QUADRA 009 LOTE 0044 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP: 74.917-196

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

HILDIANE AIRES DIAS

Responsável Legal

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.21365-9 (YMH15M4L774L)

Data da Autorização

30/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.687869/2020-58

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

CNPJ

34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual

10.770.580-0

Cadastro Atualizado em

25/01/2022 15:01:43

Nome Empresarial

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

MEDPLUS HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, nº S/N, QUADRA 009; LOTE 0044; , VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.917-196

Atividade Econômica

Atividade Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7112000 - Serviços de engenharia

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

3314704 - Manutenção e reparação de compressores

3311200 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

C.P.L.
Fls. 173

- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/11/2019

Data de Cadastro:
15/08/2019

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
22/10/2024 15:54:03



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110053264

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

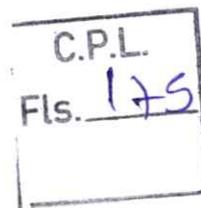
Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 27 de janeiro de 2022

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



OBSERVAÇÕES:

DATA:27/01/2022 - ALTERAÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2219787565 / ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO

Este documento foi emitido em quinta, 27 de janeiro de 2022

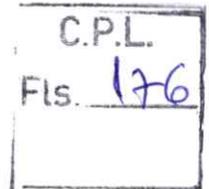
Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 22NSV2DFGX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110053264

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 27 de janeiro de 2022

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



OBSERVAÇÕES:

DATA:27/01/2022 - ALTERAÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2219787565 / ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO

Este documento foi emitido em quinta, 27 de janeiro de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 22NSV2DFGX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

C.P.L.
Fls. 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEIXOTO

SUANI APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO

DATA NASCIMENTO **11/08/1990** TIPO/FATOR RH *********

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

OBSERVAÇÃO



Deusny Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **032777991-82** DNI *********

RG **5208837 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/11/2019**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 8068 A-10 FLS112 VILA BRASÍLIA
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO EM 21/08/1990

T. ELEITOR *****	CTPS *****	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****	POLEGAR DIREITO	
CERT. MILITAR *****	CNS *****	P0038	

CNH **04504020828-GO**



Deusny Aparecido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

44706869

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 31/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2024 17:34:27 que o documento de hash (SHA-256)
ca73cd2f1b2d0566a6f107f594998a6ab1b4af218307c967077a8a95a14a7b4b foi validado em 02/10/2024 17:30:44 através da transação blockchain
0xb7003e1d6fa5cf59f78b6215767365c63bf6ef6516a76f28e0467853ebb29b47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235755)



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

C.P.L.
Fls 179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALHA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1814688619

1814688619

SERPRO

1814688619

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: [Nome do Titular]

ID: [Número de Identificação]

CPF: [Número de CPF]

DATA NASCIMENTO: [Data]

SEXO: [Sexo]

ESTADO CIVIL: [Estado Civil]

PROFISSÃO: [Profissão]

ARTIGO: [Artigo]

CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULO: [Classificação]

PERÍODO: [Período]

ACC: [ACC]

EXAT: [EXAT]

Nº REGISTRO: [Número]

VALIDADE: [Validade]

EXPIRE: [Expiração]

RETRACOS:

Assinatura Digital

ASSINATURA DO PORTADOR

ID: [ID]

DATA: [Data]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1814688619

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

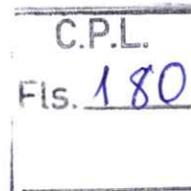
Prova de Autenticidade válida até 31/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/10/2024 17:34:27 que o documento de hash (SHA-256)
ca73cd2f1b2d0566a6f107f594998a6ab1b4af218307c967077a8a95a14a7b4b foi validado em 02/10/2024 17:30:44 através da transação blockchain
0xb7003e1d6fa5cf59f78b6215767365c63bfe6f516a76f28e0467853ebb29b47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 235755)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 31/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ca73cd2f1b2d0566a6f107f594998a6ab1b4af218307c967077a8a95a14a7b4b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **235755** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS LUCAS OLIVEIRA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS LUCAS OLIVEIRA**", faz prova de que em **02/10/2024 17:30:40**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/10/2024 17:34:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb7003e1d6fa5cf59f78b6215767365c63bfbef6516a76f28e0467853ebb29b47**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



C.P.L.
Fls. 181



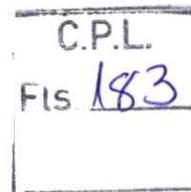
Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/08/2024 16:51:01 que o documento de hash (SHA-256)
49321ec7cb8c4c48fd0e411b64ae32a248d6410a256cbdda6b30c1630c2b39da foi validado em 28/08/2024 16:46:28 através da transação blockchain
0x91472e179b5a5187429e6a56469a4a973da908b9d71fca94461c950c36d9585 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 230087)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49321ec7cb8d4d48fd0e411b64ae32a248d6410a256c8dda6b30c1630c2b39da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 230087 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS JULIANO RODRIGUES**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS JULIANO RODRIGUES**", faz prova de que em **28/08/2024 16:48:17**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/08/2024 16:50:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x91472e179b5a5f87429e6a56469a4a973da908bf9d71fca94461c950c36d9585**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Página 1 de 11

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labor

Endereço: Avenida AV ZOROASTRO ARTIAGA,0.000000

Complemento: QUADRA009 LOTE 0044

Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL

CEP: 74917196

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual.....: 107705800

Registro na junta.....: 52205466853 Data registro: 01/07/2019

Inscrição Municipal.....: 4863976

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 04/11/2024

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.986.774,75
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.888.151,56
3	1.1.1	DISPONÍVEL	353.420,23
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	348.088,37
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA 5374-0	348.087,36
9	1.1.1.02.00002	BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	1,01
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.331,86
1077	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO - BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	5.331,86
12	1.1.2	CRÉDITOS	43.096,20
13	1.1.2.02	DUPLICATAS A RECEBER	42.343,04
1000	1.1.2.02.00001	CLIENTES DIVERSOS	42.343,04
28	1.1.2.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	753,16
1016	1.1.2.03.00018	IRPJ - SALDO NEGATIVO	387,99
1010	1.1.2.03.00019	ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	352,96
1073	1.1.2.03.00020	CSLL A RECUPERAR	12,21
53	1.1.3	ESTOQUE	1.491.635,13
54	1.1.3.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.491.635,13
55	1.1.3.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.491.635,13
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	98.623,19
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	48.660,12
101	1.2.2.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	48.660,12
102	1.2.2.10.00001	COTAS BANCÁRIAS - BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA 5497-6	48.660,12
111	1.2.3	IMOBILIZADO	49.963,07
112	1.2.3.01	BENS ADQUIRIDOS	61.411,99
119	1.2.3.01.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.934,20
121	1.2.3.01.00006	VEÍCULOS	18.300,00
1005	1.2.3.01.00007	COMPUTADORES E PERIFÉRCOS	21.332,00
1029	1.2.3.01.00008	INSTALAÇÕES	6.845,79
125	1.2.3.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(9.882,65)
128	1.2.3.02.00003	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.219,21)
129	1.2.3.02.00004	(-) VEÍCULOS	(2.002,83)
130	1.2.3.02.00005	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRCOS	(4.217,45)
131	1.2.3.02.00006	(-) INSTALAÇÕES	(443,16)
1074	1.2.3.03	(-) IMPOSTOS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)
1027	1.2.3.03.00001	(-) ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)
149	2	PASSIVO	1.986.774,75
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.806.753,01
164	2.1.1	FORNECEDORES	1.806.753,01
186	2.1.1.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.855,40
191	2.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	475,24
187	2.1.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.211,89
192	2.1.1.01.00002	FGTS A RECOLHER	168,27
165	2.1.1.03	FORNECEDORES	542.702,51
1004	2.1.1.03.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	542.702,51
151	2.1.1.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	221.722,84
152	2.1.1.07.00001	EMPRÉSTIMO SICOOB 148996	2.778,05
1019	2.1.1.07.00002	EMPRÉSTIMO SICOOB 186444	16.526,88
1020	2.1.1.07.00003	EMPRÉSTIMO SICOOB 194876	179.280,23
1021	2.1.1.07.00004	EMPRESTIMO SICOOB 184046	23.137,68
170	2.1.1.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS	115.680,43
172	2.1.1.09.00002	ICMS A RECOLHER	65.802,88
173	2.1.1.09.00003	ISS A RECOLHER	3.548,34
176	2.1.1.09.00006	IRPJ A RECOLHER	3.289,72
177	2.1.1.09.00007	CSLL A RECOLHER	2.948,53
179	2.1.1.09.00009	PIS A RECOLHER	2.725,94
180	2.1.1.09.00010	COFINS A RECOLHER	12.553,26
1018	2.1.1.09.00011	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	24.811,76
208	2.1.1.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES	924.791,83
1080	2.1.1.17.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	873.715,90
210	2.1.1.17.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	51.075,93
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.617,21

C.P.L.
Fls. 185

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	124.617,21
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.137,88
1023	2.2.1.01.00002	LP - EMPRÉSTIMO SICCOOB 186444	9.640,80
1025	2.2.1.01.00004	LP - EMPRESTIMO SICCOOB 184046	13.497,08
232	2.2.1.03	PARCELAMENTOS FISCAIS	101.479,33
1008	2.2.1.03.00003	LP - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	101.479,33
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.404,53
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00
245	2.3.1.01.00001	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	95.095,00
1009	2.3.1.01.00002	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	9.405,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(49.095,47)
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(49.095,47)
522	2.3.3.01.00004	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(49.095,47)



LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.888.151,56 + 98.623,19	1,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.806.753,01 + 124.617,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.888.151,56	1,05
	Passivo Circulante	1.806.753,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.986.774,75	1,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.806.753,01 + 124.617,21	

C.P.L.
Fls. 187

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		4.229.480,16
REVENDA DE MERCADORIAS	3.064.600,81	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.632.804,63	
(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS	(467.925,28)	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(866.736,32)
(-) ICMS	(336.868,58)	
(-) ISS	(49.159,03)	
(-) COFINS	(394.960,67)	
(-) PIS	(85.748,04)	
= RECEITA LÍQUIDA		3.362.743,84
CUSTOS		(2.772.277,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.652.307,66)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(77.245,24)	
DIFAL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(1.551,54)	
FRETES E CARRETOS	(38.626,20)	
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(2.546,63)	
JURO BRUTO		590.466,57
DESPESAS COM PESSOAL		(59.311,61)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.546,48)	
13º SALÁRIO	(1.402,46)	
INSS	(3.319,38)	
FGTS	(44.043,29)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(181.556,78)
TELEFONE	(7.378,55)	
DESPESAS COM VIAGENS	(453,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(103.348,41)	
SEGUROS	(8.128,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.660,44)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.760,11)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(6.952,65)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(22.967,62)	
COMBUSTÍVEL	(23.907,35)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(89.513,22)
TAXAS DIVERSAS	(89.513,22)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(96.803,17)
JUROS PASSIVOS	(616,68)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.214,95)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(92.971,54)	
OUTRAS RECEITAS		11.693,68
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	11.418,28	
AMOSTRA GRATIS	4,51	
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	58,36	
OUTRAS ENTRADAS	211,34	
OUTROS CRÉDITOS FISCAIS	1,19	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		174.975,47
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		(54.222,21)
PROVISÃO P/ IRPJ	(34.055,83)	
PROVISÃO P/ CSLL	(20.166,38)	

C.P.L.
 Fls. 188

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120.753,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	120.753,26

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81



C.P.L.
Fls. 190

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.630.674,30	13.164.060,74	12.807.960,29	1.986.774,75
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.573.273,11	13.115.573,36	12.800.694,91	1.888.151,56
3	1.1.1	DISPONÍVEL	350.559,05	5.837.413,66	5.834.552,48	353.420,23
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	8.567,38	8.567,38	0,00
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	0,00	8.567,38	8.567,38	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	350.559,05	5.816.966,79	5.819.437,47	348.088,37
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA 5374-0	350.559,05	5.789.209,24	5.791.680,93	348.087,36
9	1.1.1.02.00002	BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	0,00	27.757,55	27.756,54	1,01
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	11.879,49	6.547,63	5.331,86
1077	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO - BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	0,00	11.879,49	6.547,63	5.331,86
12	1.1.2	CRÉDITOS	484.230,77	5.580.297,76	6.021.432,33	43.096,20
24	1.1.2.01	ADIANTAMENTOS	118.772,80	120.175,26	238.948,06	0,00
25	1.1.2.01.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	118.772,80	0,00	118.772,80	0,00
26	1.1.2.01.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.402,46	1.402,46	0,00
535	1.1.2.01.00005	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	0,00	118.772,80	118.772,80	0,00
13	1.1.2.02	DUPLICATAS A RECEBER	364.403,63	5.062.411,82	5.384.472,41	42.343,04
1000	1.1.2.02.00001	CLIENTES DIVERSOS	364.403,63	5.062.411,82	5.384.472,41	42.343,04
28	1.1.2.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.054,34	397.710,68	398.011,86	753,16
30	1.1.2.03.00002	ICMS A RECUPERAR	0,00	142.386,31	142.386,31	0,00
31	1.1.2.03.00003	IRRF - RETENÇÃO SERVIÇOS	0,00	4.410,60	4.410,60	0,00
35	1.1.2.03.00007	CSLL - RETENÇÃO SERVIÇOS	0,00	5.905,38	5.905,38	0,00
36	1.1.2.03.00008	COFINS - RETENÇÃO SERVIÇOS	0,00	17.716,14	17.716,14	0,00
37	1.1.2.03.00009	PIS - RETENÇÃO SERVIÇOS	0,00	3.838,50	3.838,50	0,00
40	1.1.2.03.00012	COFINS A RECUPERAR	0,00	182.111,22	182.111,22	0,00
41	1.1.2.03.00013	PIS A RECUPERAR	0,00	37.819,33	37.819,33	0,00
476	1.1.2.03.00016	ISS A RECUPERAR	0,00	3.123,00	3.123,00	0,00
1016	1.1.2.03.00018	IRPJ - SALDO NEGATIVO	0,00	387,99	0,00	387,99
1010	1.1.2.03.00019	ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	1.054,34	0,00	701,38	352,96
1073	1.1.2.03.00020	CSLL A RECUPERAR	0,00	12,21	0,00	12,21
53	1.1.3	ESTOQUE	738.483,29	1.697.861,94	944.710,10	1.491.635,13
54	1.1.3.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	738.483,29	1.697.861,94	944.710,10	1.491.635,13
55	1.1.3.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	738.483,29	1.695.861,94	942.710,10	1.491.635,13
56	1.1.3.01.00002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.401,19	48.487,38	7.265,38	98.623,19
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	33.715,53	14.944,59	0,00	48.660,12
101	1.2.2.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	33.715,53	14.944,59	0,00	48.660,12
102	1.2.2.10.00001	COTAS BANCÁRIAS - BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA!	33.715,53	14.944,59	0,00	48.660,12
111	1.2.3	IMOBILIZADO	23.685,66	33.542,79	7.265,38	49.963,07
112	1.2.3.01	BENS ADQUIRIDOS	27.869,20	33.542,79	0,00	61.411,99
119	1.2.3.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.934,20	0,00	0,00	14.934,20
121	1.2.3.01.00006	VEÍCULOS	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
1005	1.2.3.01.00007	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.935,00	8.397,00	0,00	21.332,00
029	1.2.3.01.00008	INSTALAÇÕES	0,00	6.845,79	0,00	6.845,79
125	1.2.3.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.617,27)	0,00	7.265,38	(9.882,65)
128	1.2.3.02.00003	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.725,81)	0,00	1.493,40	(3.219,41)
129	1.2.3.02.00004	(-) VEÍCULOS	0,00	0,00	2.002,83	(2.002,83)
130	1.2.3.02.00005	(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(891,46)	0,00	3.325,99	(4.217,45)
131	1.2.3.02.00006	(-) INSTALAÇÕES	0,00	0,00	443,16	(443,16)
1074	1.2.3.03	(-) IMPOSTOS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)	0,00	0,00	(1.566,27)
1027	1.2.3.03.00001	(-) ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)	0,00	0,00	(1.566,27)
149	2	PASSIVO	1.630.674,30	6.502.876,73	6.858.977,18	1.986.774,75
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.179.834,25	6.111.305,16	6.738.223,92	1.806.753,01
164	2.1.1	FORNECEDORES	1.179.834,25	6.111.305,16	6.738.223,92	1.806.753,01
186	2.1.1.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	550,16	15.201,30	16.506,54	1.855,40
191	2.1.1.01.00001	INSS A RECOLHER	550,16	4.352,08	4.277,16	475,24
187	2.1.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	10.007,79	11.219,68	1.211,89
192	2.1.1.01.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	841,43	1.009,70	168,27
165	2.1.1.03	FORNECEDORES	649.294,99	4.595.653,34	4.489.060,86	542.702,51
1004	2.1.1.03.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	649.294,99	4.595.653,34	4.489.060,86	542.702,51
151	2.1.1.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	312.037,80	312.037,80	221.722,84	221.722,84
152	2.1.1.07.00001	EMPRÉSTIMO SICOOB 148996	33.333,24	33.333,24	2.778,05	2.778,05
1019	2.1.1.07.00002	EMPRÉSTIMO SICOOB 186444	16.526,88	16.526,88	16.526,88	16.526,88
1020	2.1.1.07.00003	EMPRESTIMO SICOOB 194876	239.040,00	239.040,00	179.280,23	179.280,23
1021	2.1.1.07.00004	EMPRESTIMO SICOOB 184046	23.137,68	23.137,68	23.137,68	23.137,68
170	2.1.1.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS	217.951,30	1.069.639,92	967.369,05	115.651,37
172	2.1.1.09.00002	ICMS A RECOLHER	96.007,02	413.323,72	383.119,58	89.693,32
173	2.1.1.09.00003	ISS A RECOLHER	2.044,97	47.655,66	49.159,03	5.059,03
176	2.1.1.09.00006	IRPJ A RECOLHER	17.909,43	48.675,54	34.055,83	3.283,13

C.P.L.
Fls. 191

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
177	2.1.1.09.00007	CSLL A RECOLHER	8.016,76	25.234,61	20.166,38	2.948,53
179	2.1.1.09.00009	PIS A RECOLHER	10.892,74	93.943,29	85.776,49	2.725,54
180	2.1.1.09.00010	COFINS A RECOLHER	50.168,22	432.706,70	395.091,74	12.553,26
1018	2.1.1.09.00011	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	32.912,16	8.100,40	0,00	24.811,76
208	2.1.1.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	118.772,80	1.043.564,63	924.791,83
1080	2.1.1.17.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	873.715,90	873.715,90
210	2.1.1.17.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	118.772,80	169.848,73	51.075,93
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	346.340,05	221.722,84	0,00	124.617,21
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	346.340,05	221.722,84	0,00	124.617,21
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.860,72	221.722,84	0,00	23.137,88
1007	2.2.1.01.00001	LP - EMPRÉSTIMO SICCOB 148996	2.778,05	2.778,05	0,00	0,00
1023	2.2.1.01.00002	LP - EMPRÉSTIMO SICCOB 186444	26.167,68	16.526,88	0,00	9.640,80
1024	2.2.1.01.00003	LP - EMPRÉSTIMO SICCOB 194876	179.280,23	179.280,23	0,00	0,00
1025	2.2.1.01.00004	LP - EMPRÉSTIMO SICCOB 184046	36.634,76	23.137,68	0,00	13.497,08
232	2.2.1.03	PARCELAMENTOS FISCAIS	101.479,33	0,00	0,00	101.479,33
1008	2.2.1.03.00003	LP - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	101.479,33	0,00	0,00	101.479,33
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.500,00	169.848,73	120.753,26	55.404,53
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
245	2.3.1.01.00001	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	95.095,00	0,00	0,00	95.095,00
1009	2.3.1.01.00002	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	9.405,00	0,00	0,00	9.405,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	169.848,73	120.753,26	(49.095,47)
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	169.848,73	120.753,26	(49.095,47)
522	2.3.3.01.00004	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	169.848,73	120.753,26	(49.095,47)
402	3	RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E CSLL	0,00	9.297.058,64	9.297.058,64	0,00
403	3.1	RECEITAS	0,00	6.092.564,15	6.092.564,15	0,00
404	3.1.1	RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.165.330,72	5.165.330,72	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.697.405,44	4.697.405,44	0,00
408	3.1.1.01.00002	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.064.600,81	3.064.600,81	0,00
411	3.1.1.01.00003	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.632.804,63	1.632.804,63	0,00
414	3.1.1.02	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	467.925,28	467.925,28	0,00
417	3.1.1.02.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	467.925,28	467.925,28	0,00
1075	3.1.2	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	915.539,75	915.539,75	0,00
424	3.1.2.01	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	915.539,75	915.539,75	0,00
426	3.1.2.01.00002	(-) ICMS	0,00	377.626,12	377.626,12	0,00
427	3.1.2.01.00003	(-) ISS	0,00	49.159,03	49.159,03	0,00
428	3.1.2.01.00004	(-) COFINS	0,00	402.978,11	402.978,11	0,00
429	3.1.2.01.00005	(-) PIS	0,00	85.776,49	85.776,49	0,00
413	3.1.3	OUTRAS RECEITAS	0,00	11.693,68	11.693,68	0,00
443	3.1.3.02	RECEITAS DIVERSAS	0,00	11.693,68	11.693,68	0,00
447	3.1.3.02.00004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	0,00	11.418,28	11.418,28	0,00
527	3.1.3.02.00006	AMOSTRA GRATIS	0,00	4,51	4,51	0,00
1040	3.1.3.02.00007	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	58,36	58,36	0,00
1045	3.1.3.02.00008	OUTRAS ENTRADAS	0,00	211,34	211,34	0,00
1079	3.1.3.02.00010	OUTROS CRÉDITOS FISCAIS	0,00	1,19	1,19	0,00
295	3.2	CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.204.494,49	3.204.494,49	0,00
296	3.2.1	CUSTOS	0,00	2.773.092,09	2.773.092,09	0,00
463	3.2.1.01	CUSTOS DA OPERAÇÃO	0,00	2.729.552,90	2.729.552,90	0,00
470	3.2.1.01.00002	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.652.307,66	2.652.307,66	0,00
467	3.2.1.01.00003	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	77.245,24	77.245,24	0,00
515	3.2.1.02	OUTROS CUSTOS	0,00	43.539,19	43.539,19	0,00
1048	3.2.1.02.00005	DIFAL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	0,00	1.551,54	1.551,54	0,00
312	3.2.1.02.00007	FRETES E CARRETOS	0,00	39.441,02	39.441,02	0,00
529	3.2.1.02.00008	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.546,63	2.546,63	0,00
430	3.2.2	DESPESAS	0,00	431.402,40	431.402,40	0,00
273	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	59.984,81	59.984,81	0,00
274	3.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	11.219,68	11.219,68	0,00
277	3.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	1.402,46	1.402,46	0,00
279	3.2.2.01.00006	INSS	0,00	3.319,38	3.319,38	0,00
280	3.2.2.01.00007	FGTS	0,00	44.043,29	44.043,29	0,00
319	3.2.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	185.101,20	185.101,20	0,00
322	3.2.2.02.00003	TELEFONE	0,00	7.378,55	7.378,55	0,00
1078	3.2.2.02.00005	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	453,36	453,36	0,00
325	3.2.2.02.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	103.348,41	103.348,41	0,00
326	3.2.2.02.00007	SEGUROS	0,00	8.128,29	8.128,29	0,00
541	3.2.2.02.00008	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.267,78	6.267,78	0,00
545	3.2.2.02.00012	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.760,11	2.760,11	0,00
548	3.2.2.02.00015	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	7.265,38	7.265,38	0,00
526	3.2.2.02.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	22.967,62	22.967,62	0,00

Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 34.075.280/0001-19
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

C.P.L.
Fls. 192

Folha: 0209
Número livro: 0004

Página 9 de 11

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
292	3.2.2.02.00020	COMBUSTÍVEL	0,00	26.531,70	26.531,70	0,00
367	3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	96.803,17	96.803,17	0,00
368	3.2.2.03.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	616,68	616,68	0,00
374	3.2.2.03.00007	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.214,95	3.214,95	0,00
375	3.2.2.03.00008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	92.971,54	92.971,54	0,00
345	3.2.2.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	89.513,22	89.513,22	0,00
350	3.2.2.04.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	89.513,22	89.513,22	0,00
71	4	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	54.222,21	54.222,21	0,00
233	4.1	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	54.222,21	54.222,21	0,00
237	4.1.1	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	54.222,21	54.222,21	0,00
248	4.1.1.01	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	54.222,21	54.222,21	0,00
293	4.1.1.01.00001	PROVISÃO P/ IRPJ	0,00	34.055,83	34.055,83	0,00
294	4.1.1.01.00002	PROVISÃO P/ CSLL	0,00	20.166,38	20.166,38	0,00
460	5	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.709.099,12	4.709.099,12	0,00
461	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.709.099,12	4.709.099,12	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.709.099,12	4.709.099,12	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.709.099,12	4.709.099,12	0,00
473	5.1.1.01.00001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.709.099,12	4.709.099,12	0,00

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

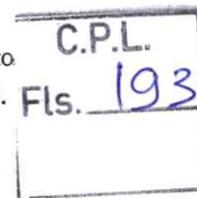
GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Número: 4 Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de labor

Endereço: Avenida AV ZOROASTRO ARTIAGA,0.000000

Complemento: QUADRA009 LOTE 0044

Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL

CEP: 74917196

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual.....: 107705800

Registro na junta.....: 52205466853 Data registro: 01/07/2019

Inscrição Municipal.....: 4863976

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 04/11/2024

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
04495968181	GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
34075280000119	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2024 12:12 SOB N° 20243802099.
PROTOCOLO: 243802099 DE 04/11/2024. NIRE: 52205466853.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/11/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12415722104 em 05/11/2024, protocolo 243802099. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 52205466853
CNPJ: 34075280000119
Município: Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	
04495968181	GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER	GO026849
34075280000119	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2024 12:12 SOB Nº 20243802099.
PROTOCOLO: 243802099 DE 04/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415722104. NIRE: 52205466853.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/11/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.162.154,32
ATIVO CIRCULANTE	1.063.531,13
DISPONÍVEL	353.420,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	348.088,37
BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA 5374-0	348.087,36
BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	1,01
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.331,86
APLICAÇÃO - BANCO BRADESCO AG 3346 CONTA 11557-6	5.331,86
CRÉDITOS	96.411,83
DUPLICATAS A RECEBER	95.658,67
CLIENTES DIVERSOS	95.658,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	753,16
IRPJ - SALDO NEGATIVO	387,99
ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	352,96
CSLL A RECUPERAR	12,21
ESTOQUE	613.699,07
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	613.699,07
MERCADORIAS PARA REVENDA	613.699,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	98.623,19
INVESTIMENTOS	48.660,12
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	48.660,12
COTAS BANCÁRIAS - BANCO SICOOB COOP 3351-0 CONTA 5497-6	48.660,12
IMOBILIZADO	49.963,07
BENS ADQUIRIDOS	61.411,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.934,20
VEÍCULOS	18.300,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	21.332,00
INSTALAÇÕES	6.845,79
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(9.882,65)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.219,21)
(-) VEÍCULOS	(2.002,83)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(4.217,45)
(-) INSTALAÇÕES	(443,16)
(-) IMPOSTOS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)
(-) ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO	(1.566,27)
PASSIVO	1.162.154,32
PASSIVO CIRCULANTE	933.037,11
FORNECEDORES	933.037,11
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.855,40
INSS A RECOLHER	475,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.211,89
FGTS A RECOLHER	168,27
FORNECEDORES	542.702,51
FORNECEDORES DIVERSOS	542.702,51
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	221.722,84
EMPRÉSTIMO SICOOB 148996	2.778,05
EMPRÉSTIMO SICOOB 186444	16.526,88
EMPRESTIMO SICOOB 194876	179.280,23
EMPRESTIMO SICOOB 184046	23.137,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS	115.680,43
ICMS A RECOLHER	65.802,88
ISS A RECOLHER	3.548,34
IRPJ A RECOLHER	3.289,72
CSLL A RECOLHER	2.948,53
PIS A RECOLHER	2.725,94
COFINS A RECOLHER	12.553,26
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	24.811,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.075,93
DIVIDENDOS A PAGAR	51.075,93
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.617,21



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	124.617,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.137,88
LP - EMPRÉSTIMO SICOOB 186444	9.640,80
LP - EMPRESTIMO SICOOB 184046	13.497,08
PARCELAMENTOS FISCAIS	101.479,33
LP - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	101.479,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.500,00
CAPITAL SOCIAL	104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	95.095,00
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	9.405,00

C.P.L.
Fls. 197

MEDPLUS HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:3407528000119
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO
GOLDNER:04495968181
GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		5.156.511,69
REVENDA DE MERCADORIAS	3.991.632,34	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.632.804,63	
(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS	(467.925,28)	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(866.736,32)
(-) ICMS	(336.868,58)	
(-) ISS	(49.159,03)	
(-) COFINS	(394.960,67)	
(-) PIS	(85.748,04)	
= RECEITA LÍQUIDA		4.289.775,37
CUSTOS		(3.650.213,33)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.530.243,72)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(77.245,24)	
DIFAL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(1.551,54)	
FRETES E CARRETOS	(38.626,20)	
BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	(2.546,63)	
- LUCRO BRUTO		639.562,04
DESPESAS COM PESSOAL		(59.311,61)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.546,48)	
13º SALÁRIO	(1.402,46)	
INSS	(3.319,38)	
FGTS	(44.043,29)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(181.556,78)
TELEFONE	(7.378,55)	
DESPESAS COM VIAGENS	(453,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(103.348,41)	
SEGUROS	(8.128,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.660,44)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.760,11)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(6.952,65)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(22.967,62)	
COMBUSTÍVEL	(23.907,35)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(89.513,22)
TAXAS DIVERSAS	(89.513,22)	
SPESAS FINANCEIRAS		(96.803,17)
JUROS PASSIVOS	(616,68)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.214,95)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(92.971,54)	
OUTRAS RECEITAS		11.693,68
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	11.418,28	
AMOSTRA GRATIS	4,51	
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	58,36	
OUTRAS ENTRADAS	211,34	
OUTROS CRÉDITOS FISCAIS	1,19	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		224.070,94
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		(54.222,21)
PROVISÃO P/ IRPJ	(34.055,83)	
PROVISÃO P/ CSLL	(20.166,38)	

C.P.L.
 Fls. 198

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.848,73
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.848,73

MEDPLUS HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.777.991-82

GABRIEL DE CARVALHO
GOLDNER:04495968181
GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-026849/0-7
CPF: 044.959.681-81

Assinado de forma digital por GABRIEL DE CARVALHO
GOLDNER (04495968181)
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=viduocconferencia,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCONCERT, ou=RFB e-CPF-A1,
cn=GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER(04495968181)
Dados: 2024.04.25 18:14:35 -03'00'





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

C.P.L.
Fls. 200

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47468288

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
34.075.280/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

*.
*.
*.
*.
*.
*.
*.
.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2. ambas da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 OUTUBRO DE 2024 HORA: 17:32:42:4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2197568

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS**
CPF/CNPJ: **34075280000119** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA Qd. 009 Lt.0044 N° S/N, VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74917196**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 21 Novembro 2024.

EMITIDA: Terça-feira 22 Outubro 2024 às 03:55:06

Código de Validação: 131042197568

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.075.280/0001-19
Certidão n°: 52885267/2024
Expedição: 01/08/2024, às 16:21:01
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.075.280/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

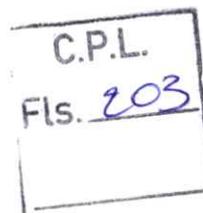
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.075.280/0001-19
Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L
Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

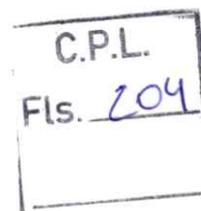
Certificação Número: 2024102409295364153161

Informação obtida em 04/11/2024 08:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.075.280/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/10/2024, às 15:56:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

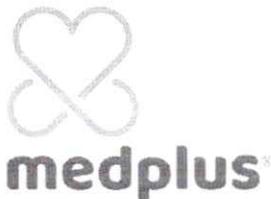


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J6K63T599J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**TODAS AS DECLARAÇÕES
ANEXOS III, IV, V, VI, VII**

A empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **34.075.280/0001-19**, sediada na **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 09, LT. 44, CRUZEIROS DO SUL, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP 74.917-196**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, portador(a) da Carteira de Identidade no **5208837 SSP-GO** e do CPF nº **032.777.991-82**, residente e domiciliado na **Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530**.

DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

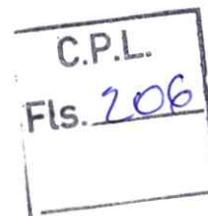
- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores.

DECLARAMOS para participação da Dispensa de licitação nº 014/2024, processo administrativo nº 2024, que temos ciência das condições necessárias para a prestação dos serviços com a qualidade necessária, cumprimos plenamente os requisitos de habilitações jurídica, fiscais, social e trabalhista com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com

+55 62 99998 1212 – LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489 6602 – JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519 9974
licitacaomedplushospitalargo@gmail.com
lucas@medplushospitalar.com.br

@medplushospitalar
Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul – Aparecida de Goiânia - GO
CEP 74.917-196



deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

Para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Aparecida de Goiânia – GO, 06 DE Novembro de 2024

Assinado de forma
MEDPLUS HOSPITALAR digital por MEDPLUS
COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR
LTDA:34075280000119 COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 34.075.280/0001-19
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
CPF 032.777.991-82
RG 5208837 SSP-GO

[CNPJ: 34.075.280/0001-19]
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Av. Zoroastro Artiaga Qd. 09 Lote 44
Vila Cruzeiro do Sul
CEP- 74.917-196
[APARECIDA DE GOIÂNIA GO]

+55 62 99998 1212 - LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489 6602 - JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519 9974
licitacaomedplushospitalargo@gmail.com
lucas@medplushospitalar.com.br

@medplushospitalar
Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP 74.917-196